

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 074/2016-CI/CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/04/2016.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova a solicitação de remoção do servidor docente Rivail Carvalho Rolim da UEM para UEL.

Considerando o Protocolo 13.889.613 -7; Considerando a aprovação por parte do DHI;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de abril 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção do servidor docente **Rivail Carvalho Rolim**, lotado no Departamento de História (DHI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), para Universidade Estadual de Londrina (UEL), mediante permuta com a servidora docente Márcia Elisa Teté Ramos, lotada no Departamento de História da UEL.

Parágrafo Único: A permuta deverá ocorrer no mês de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de abril de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/05/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)